



## PORTARIA N° 030, DE 01º DE DEZEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO  
DE SESSÕES ORDINÁRIAS  
ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE  
2025.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de deliberar sobre matérias de interesse público em tramitação nesta Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** que o período legislativo ordinário se encerra em 15 de dezembro de 2025, conforme o Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a importância de concluir a apreciação das pautas pendentes antes do recesso parlamentar;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a realização de 3 (três) Sessões Ordinárias adicionais durante o presente período legislativo, totalizando 27 (vinte e sete) sessões no ano.

**Art. 2º.** As datas e horários das sessões mencionadas no artigo anterior serão definidos e comunicados aos Vereadores e à população em geral, por meio dos canais oficiais de comunicação desta Casa Legislativa, respeitando o prazo limite de 15 de dezembro de 2025 para sua realização.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Amaraji, em 01º de dezembro de 2025.

**Ozeas João da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Amaraji/PE**